



PROCESSO N.º 1548/2007

PROTOCOLO N.º 9.221.211-4

PARECER N.º 857/07

APROVADO EM 07/12/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO LIMA DA SILVA

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado – Área Profissional: Gestão – Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: LILIAN ANNA WACHOWICZ

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 3921/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Professor Francisco Lima da Silva – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Cascavel, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado – Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Secretariado
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Parecer nº 90/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial nº 893/06 de 21 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira no período noturno.
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 3.328 horas.
- Período de Integralização do Curso: mínimo 04 anos
máximo 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Fundamental



PROCESSO N° 1548/2007

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Secretariado atuará em empresas e instituições como assessor, assistente, agente facilitador e coordenador de informações. Conhecedor profundo da organização está capacitado para trabalhar na administração, planejamento, comunicação, psicologia, liderança, marketing, finanças e práticas secretariais, de acordo com as necessidades da empresa.”

2.2 Matriz Curricular

NRE: 06 - CASCAVEL		MUNICÍPIO: 0480 - CASCAVEL					
ESTABELECIMENTO: 00770 - COL.EST.PROF.FRANCISCO LIMA DA SILVA - EFMP							
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ							
CURSO: 0812 - TÉCNICO EM SECRETARIADO							
FORMA: INTEGRADO				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005			
TURNO: MANHÃ				CH: 4000 h/a 3328 horas			
MÓDULO: 40 SEMANAS				ORGANIZAÇÃO: SERIADA			
DISCIPLINAS		1ª	2ª	3ª	4ª	H/A	HORAS
BNC	Língua Portuguesa e Literatura	2	3	3	3	440	366
	LEM - Inglês	2	2	2	2	320	266
	Arte	2	0	0	0	80	66
	Educação Física	2	2	2	2	320	266
	Matemática	2	2	2	2	320	266
	Física	2	2	0	0	160	133
	Química	2	2	0	0	160	133
	Biologia	0	2	2	0	160	133
	História	2	2	2	0	240	200
	Geografia	0	2	2	2	240	200
PD	Filosofia	2	0	0	0	80	66
	Sociologia	0	0	0	2	80	66
	Informática Aplicada	3	0	0	0	120	100
	LEM - Espanhol	0	0	2	2	160	133
Sub-total		21	19	17	15	2880	2400
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Administração Financeira e Contábil	0	0	2	0	80	66
	Administração Planejamento e Material de Produ	0	2	2	0	160	133
	Psicologia Organizacional	0	0	2	0	80	66
	Gestão de Recursos Humanos	0	0	0	2	80	66
	Legislação Profissional	0	2	0	0	80	66
	Cerimonial e Protocolo	0	0	0	2	80	66
	Empreendimento e Marketing	0	0	0	2	80	66
	Metodologia Científica	2	0	0	0	80	66
	Prática de Secretariado	2	2	2	4	400	333
Sub-total		4	6	8	10	1120	928
Total		25	25	25	25	4000	3328



PROCESSO N° 1548/2007

2.3 Certificação

Após a conclusão do curso, tendo sido aprovado em todas as disciplinas, que constam na matriz curricular, os alunos receberão o Diploma de Técnico em Secretariado, nível médio.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

R&T Contabilidade e Assessoria Ltda;
Altofae, Distribuidora de Bebidas Ltda.

Parcerias anexos às folhas 149 a 154.

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Edilhone Benedito	- Bacharel em Secretariado Executivo	- Coordenação de curso - Prática de Secretariado - Cerimonial e Protocolo
Lorena da Silva Lucietto	- Licenciatura em Letras	- Língua Portuguesa
Vanessa Jasinski	- Licenciatura em Letras/Inglês	- Inglês
Maria de Fátima Simões	- Educação Artística/Artes Plásticas	- Arte
Orivaldo de Azevedo	Licenciatura em Educação Física	Educação Física
Silvana de Souza Basseto	- Licenciatura em Ciências/Matemática	- Matemática
Valdete Hinselman de Oliveira	- Licenciatura em Ciências/Física	- Física
Iria Schlickmann	- Licenciatura em Ciências/Química - Especialização em Química	- Química
Adelma Plens	- Licenciatura em Ciências/Biologia	- Biologia
Eva Aparecida de Oliveira Santos	- Licenciatura em História	- História
Dilair de Magalhães	- Estudos Sociais/Geografia - Especialização em Ensino de Geografia e História	- Geografia
Celso Aparecido Corrêa Júnior	- Licenciatura em Filosofia	- Filosofia - Sociologia
Katia Cristiane Seghetto	- Ciências Econômicas	- Legislação Profissional - Administração, Planejamento e Material de Produção - Administração Financeira e Contábil - Informática Aplicada



PROCESSO N° 1548/2007

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Leoni Angela de Bona Tomazi	- Licenciatura em Letras - Curso de Língua Espanhola (200 horas)	- Espanhol
Renata Carla Ribeiro Silva Nogueira	- Psicologia	- Psicologia Organizacional
Luiz Carlos Cordeiro	- Bacharel em Ciências Econômicas	- Gestão de Recursos Humanos - Empreendimento e Marketing-
Dalva Ferreira Gomes Amadeu	- Licenciatura em Letras	- Metodologia Científica

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 475/06 do NRE de Cascavel integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e Rosana Ostapeche Lovo, Bacharel em Secretariado Executivo, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

3.1. Qualificação dos recursos humanos condizentes com a Proposta Pedagógica:

Todos os profissionais, listados por disciplinas, possuem e comprovam, conforme documentação (fotocópia) dos títulos de habilitação e especialização nas áreas de competência. Quanto a disciplina de Prática de Secretariado, orientamos à direção do estabelecimento de ensino, para proceder a substituição para profissional com a habilitação específica, para o ano letivo de 2007.

3.2. Plano de capacitação para professores:

Condiz com o Plano de Curso.

(...)

3.4. Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:

Implementação da biblioteca, com aquisição de livros específicos para Curso Técnico em Secretariado, além da instalação do laboratório de Informática, equipado com 20 computadores.

Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

Simpósio do Secretariado, projeto Livro de Poesias, Projeto A escola entra em campo, Projeto A escola nas Olimpíadas, Projeto hora da leitura, Projeto brincando com o saber, Projeto conhecendo o bairro.

3.5. Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição:

Simpósio do Secretariado, projeto Livro de Poesias, Projeto A escola entra em campo, Projeto A escola nas Olimpíadas, Projeto hora da leitura, Projeto brincando com o saber, Projeto conhecendo o bairro.



PROCESSO N° 1548/2007

3.6 Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível médio:

Existência de laboratório de Informática, além de biblioteca e laboratório de física, química e biologia equipado.”

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

“A Comissão de Verificação abaixo designada pelo Ato Administrativo n.º 475/2006 de 20/11/06, do NRE de CASCAVEL, procedeu a verificação “in loco” no Colégio Estadual Professor Francisco Lima da Silva- Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no Município de Cascavel - Pr, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, com o objetivo do Reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado, na modalidade Integrado.

Após análise dos documentos constantes do processo, da Proposta Pedagógica, da verificação “in loco” (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), da veracidade das declarações e constatadas as condições necessárias em atendimento à Deliberação n.º. 04/99-CEE, somos de parecer favorável à solicitação, a partir do ano letivo de 2006.”

Laudo Técnico da Perita

“Eu, Rosana Ostapeche Lovo, RG n.º 4.573.556-7, Bacharel em Secretariado Executivo, residente na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, designada pela Secretaria de Estado da Educação, através do Núcleo Regional de Educação de Cascavel, para fazer vistoria no estabelecimento de ensino que oferta curso de Educação Profissional de nível técnico, atesto que o Colégio Estadual Professor Francisco Lima da Silva – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, instalado na Rua dos Pardais, 297, Jardim floresta, na cidade de Cascavel, possui condições satisfatórias para a autorização do Curso Técnico em Secretariado – Integrado, e, para tanto, dispõe de acervo bibliográfico que atende às exigências e as necessidades básicas do curso, a sua biblioteca fica disponível para os alunos e os equipamentos, utensílios e material de consumo disponíveis no Laboratório são suficientes e adequados para a realização de aulas práticas do curso.”

4 – Parecer DET/SEED

Pelo parecer n.º 131/07-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

Consta à folha Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiro, determinando a adequação do estabelecimento ao Código de Prevenção de Incêndio e à folha 374 consta o encaminhamento com o protocolo n.º 9.548.613-4 à Mantenedora solicitando a execução do mesmo.



PROCESSO N° 1548/2007

II – VOTO DO RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado – Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio com 3.328 horas, regime de matrícula anual, com o período mínimo de integralização de (04) quatro anos, presencial do Colégio Estadual Professor Francisco Lima da Silva – Ensino Fundamental, Médio e Profissional do Município de Cascavel, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE.

Recomenda-se à Mantenedora providências imediatas para atender as ressalvas contidas no presente processo.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 06 de dezembro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de dezembro de 2007.